



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 060/2026 - PRAE/2026

Processo nº 04410055.000549/2026-90

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS E RESULTADOS DOS RECURSOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UERN, SEMESTRE 2026.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, a convocação para entrevistas e resultados dos recursos, no âmbito do processo seletivo referente ao programa de apoio à permanência estudantil da uern, semestre 2026.2; conforme o Edital nº 043/2026-PRAE e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar os resultados dos recursos e convocar os(as) candidatos(as) inscritos nos auxílios listados abaixo, para a realização de entrevistas:

- Creche
- Moradia
- Transporte

1.2. Candidatos(as) que optaram pelos auxílios supracitados como segunda opção estão igualmente convocados para a etapa de entrevista. A convocação visa ao preenchimento de vagas remanescentes, caso o(a) discente não seja contemplado(a) em sua primeira opção de auxílio.

2. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

2.1. Os resultados dos recursos interpostos contra o resultado preliminar constam no **Anexo I** deste edital.

2.2. Foram indeferidos os recursos de candidatos(as) que:

- a) Deixaram de anexar toda a documentação solicitada no formulário de inscrição;
- b) Não atenderam aos requisitos do Edital n.º 043/2026 - PRAE.
- c) Deixaram de anexar documentos de identificação e/ou comprovação de renda declarada de membro da família no formulário de inscrição.

2.3. A documentação ausente no formulário de inscrição não foi aceita fora do prazo disposto no Edital.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1. Somente foram considerados para as entrevistas os(as) estudantes classificados(as) nos auxílios creche, permanência e transporte, conforme o Edital n.º 053/2026-PRAE e os recursos deferidos conforme o disposto neste edital.

3.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão acessar as salas de entrevistas no dia, horário e endereço disponíveis nos **ANEXOS II, III e IV** deste Edital, conforme as modalidades de auxílios.

3.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do Google Meet, devendo o(a) estudante acessar a Sala de Entrevistas no endereço e horários disponíveis no **ANEXOS II, III e IV** deste Edital, utilizando o e-mail informado no processo de inscrição. É necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

3.4. As entrevistas serão realizadas pela banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou com profissionais por esta designados.

3.5. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na eliminação do certame.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será divulgado no dia **04 de setembro de 2026**, no Jornal Oficial da FUERN – JOURN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 24 de agosto de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 3649/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 24/08/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43674003** e o código CRC **8EB69130**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS](#)

Link: [ANEXO II - ENTREVISTAS AUXÍLIO CRECHE](#)

Link: [ANEXO III - ENTREVISTAS AUXÍLIO MORADIA](#)

Link: [ANEXO IV - ENTREVISTAS AUXÍLIO TRANSPORTE](#)

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
20240006777	Deferido	
20230006755	Indeferido	Após reavaliação, permaneceu não sendo possível calcular a renda per capita familiar, pois o(a) candidato(a) não informou uma média do valor recebido pela mãe. No anexo da declaração de rendimentos informais, o valor estava como não definido.
20260022508	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Trabalhadores Assalariados: Cópia do contracheque ou documento equivalente referente ao mês mais recente do corrente ano;
20250026503	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20250020466	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20260000430	Deferido	
20250060256	Indeferido	Os(As) beneficiários(as) de auxílios não podem concorrer ao Inclusão digital, conforme o disposto nos seguintes itens: "3.8 O discente não poder ser beneficiário(a) de outro auxílio socioassistencial vinculado a Prae/Uern."; 2.1. Para participar do processo seletivo, o(a) estudante deve atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos gerais: (...) g) Para o auxílio digital, não ser beneficiário(a) de outro auxílio socioassistencial vinculado a Prae/Uern.
20240041767	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20250038649	Indeferido	Conforme o item 7.5.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: O(a) candidato(a) que apresentar declaração de cadastro na PRAE fora do prazo de validade será desclassificado(a) do processo seletivo.
20260020100	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20260021091	Indeferido	Não é possível avaliar documentação protegida por senha, sem a chave de acesso. Conforme o disposto no Item 7.6 do Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.
20230014372	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20240043396	Deferido	
20260021467	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Trabalhadores Assalariados: Cópia do contracheque ou documento equivalente referente ao mês mais recente do corrente ano;
20250014290	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20250065682	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Ausência de Vínculo Empregatício (inclusive no caso de bolsistas ou estagiários) : Declaração de desempregado(a)
a20250050142	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20250071438	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: e) Cópia de uma fatura de energia atualizada.
21013624	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.7. O (a) estudante que não tenha cursado a educação básica integralmente em escola pública, e que deseja participar do processo seletivo, deverá apresentar justificativa mediante o preenchimento do formulário de justificativa para os(as) não-cotistas disponível no Anexo V, com exposição de motivos à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, acompanhada dos documentos que comprovem adequar-se aos requisitos do referido programa. 7.8. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) não-cotista que não apresentar a justificativa referida no item anterior.
20260020129	Indeferido	O(A) candidato(a) anexou declaração de vínculo no lugar do comprovante de cadastro na Prae
20250047497	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE 7.9. A Uern não se responsabilizará pelo não envio da documentação decorrente de quaisquer problemas de ordem técnica no equipamento do candidato ou por falha na operacionalização do sistema por este.
20260019496	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20260003729	Indeferido	Candidato(a) anexou Atestado de Matrícula desatualizado, referente ao semestre 2026.1. Necessário o do semestre 2026.2
20250036724	Indeferido	Candidato(a) anexou comprovante de renda desatualizado, referente a março de 2025.
20250017872	Indeferido	Candidato(a) anexou Atestado de Matrícula desatualizado, referente ao semestre 2026.1. Necessário o do semestre 2026.2
20250036902	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20260009981	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20260018908	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 5.5. O(A) candidato(a) só poderá optar por uma única categoria de concorrência. Dessa maneira, será vedado o remanejamento de candidatos(as) entre as categorias, por inadequação na forma de concorrência, ainda que seja alegado a viabilidade de classificação.
20230025760	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.5.1. O(a) candidato(a) que apresentar declaração de cadastro na PRAE fora do prazo de validade será desclassificado(a) do processo seletivo. Candidato(a) anexou declaração vencida em abril de 2026.
20230038051	Indeferido	O(A) candidato(a) anexou a declaração de desemprego no lugar da declaração de cadastro na PRAE
20260018864	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.7. O (a) estudante que não tenha cursado a educação básica integralmente em escola pública, e que deseja participar do processo seletivo, deverá apresentar justificativa mediante o preenchimento do formulário de justificativa para os(as) não-cotistas disponível no Anexo V, com exposição de motivos à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, acompanhada dos documentos que comprovem adequar-se aos requisitos do referido programa. 7.8. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) não-cotista que não apresentar a justificativa referida no item anterior.
20260020020	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20240001206	Indeferido	O(A) candidato(a) anexou a declaração de desemprego no lugar da declaração de cadastro na PRAE
20260005801	Deferido	
20260010249	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros Benefícios do INSS: Comprovante atualizado retirado no site do INSS ou extrato bancário referente ao último mês.
20260023096	Deferido	
20250038003	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20230005130	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20260023550	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior.
20260008797	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Ausência de Vínculo Empregatício (inclusive no caso de bolsistas ou estagiários): Declaração de desempregado(a)
20260016841	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Ausência de Vínculo Empregatício (inclusive no caso de bolsistas ou estagiários): Declaração de desempregado(a)
21013624	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.7. O (a) estudante que não tenha cursado a educação básica integralmente em escola pública, e que deseja participar do processo seletivo, deverá apresentar justificativa mediante o preenchimento do formulário de justificativa para os(as) não-cotistas disponível no Anexo V, com exposição de motivos à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, acompanhada dos documentos que comprovem adequar-se aos requisitos do referido programa. 7.8. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) não-cotista que não apresentar a justificativa referida no item anterior.
20260013750	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20230006755	Indeferido	Após reavaliação, permaneceu não sendo possível calcular a renda per capita familiar, pois o(a) candidato(a) não informou uma média do valor recebido pela mãe. No anexo da declaração de rendimentos informais, o

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

		valor estava como não definido.
20250049740	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.7. O (a) estudante que não tenha cursado a educação básica integralmente em escola pública, e que deseja participar do processo seletivo, deverá apresentar justificativa mediante o preenchimento do formulário de justificativa para os(as) não-cotistas disponível no Anexo V, com exposição de motivos à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, acompanhada dos documentos que comprovem adequar-se aos requisitos do referido programa. 7.8. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) não-cotista que não apresentar a justificativa referida no item anterior.
20260015503	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20260023499	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20260014669	Deferido	
20250041312	Deferido	
20250021383	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.7. O (a) estudante que não tenha cursado a educação básica integralmente em escola pública, e que deseja participar do processo seletivo, deverá apresentar justificativa mediante o preenchimento do formulário de justificativa para os(as) não-cotistas disponível no Anexo V, com exposição de motivos à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, acompanhada dos documentos que comprovem adequar-se aos requisitos do referido programa. 7.8. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) não-cotista que não apresentar a justificativa referida no item anterior.
20260016609	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20260020030	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Ausência de Vínculo Empregatício (inclusive no caso de bolsistas ou estagiários) : Declaração de desempregado(a); Trabalho Informal; Atividade Rural ou Pesca, Aluguel, Arrendamento, Pensão Alimentícia não judicializada, Doações, etc - Declaração de rendimentos informais - Anexo IV
20240011051	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20260014963	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20260007889	Indeferido	O(A) candidato(a) anexou declaração de vínculo no lugar do comprovante de cadastro na Prae
20260022007	Indeferido	Correção do motivo da desclassificação: De fato, a candidata não possui filhos. O indeferimento se deu pelo fato de não ter comprovado a renda do Cônjuge conforme o edital. No lugar de anexar o contracheque, inseriu CTPS digital e esse documento não é suficiente para comprovar a renda. item 7.2 do Edital nº 043/2026-PRAE: Trabalhadores Assalariados: Cópia do contracheque ou documento equivalente referente ao mês mais recente do corrente ano;
20260021636	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Ausência de Vínculo Empregatício (inclusive no caso de bolsistas ou estagiários) : Declaração de desempregado(a); Trabalho Informal; Atividade Rural ou Pesca, Aluguel, Arrendamento, Pensão Alimentícia não judicializada, Doações, etc - Declaração de rendimentos informais - Anexo IV

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

20250059489	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou corretamente todos os documentos exigidos neste Edital, tanto os de caráter pessoal quanto os referentes aos membros do grupo familiar. A ausência ou anexação incorreta de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação automática do(a) candidato(a), não sendo admitida complementação posterior. item 7.2: Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros Benefícios do INSS: Comprovante atualizado retirado no site do INSS ou extrato bancário referente ao último mês.
20240011230	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20250026728	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.
20250068450	Indeferido	Candidato(a) anexou Declaração de vínculo. O referido documento não substitui o atestado de matrícula. Conforme o disposto no Item 7.1 do Edital nº 043/2026-PRAE: "Documentos pessoais: c) Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula atualizado, disponível no Sigaa (Ensino > Emitir Histórico) ou solicitada à DIRCA
20260011630	Indeferido	Candidato(a) anexou um documento em branco no lugar do documento de identificação pessoal e comprovante de residência
20230065498	Indeferido	Em atenção ao recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar do Processo Seletivo referente ao Programa de Apoio à Permanência Estudantil da Uern, semestre 2026.2 (Edital nº 43/2026-PRAE/UERN), esta Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis passa a manifestação. Antemão, insta mencionar que o recurso foi apresentado dentro do prazo e pela forma prevista no item 9.2 do Edital, razão pela qual dele se conhece, passando-se à análise de mérito dos pontos suscitados. Passa-se a análise dos fatos e exposição dos fundamentos. II - Dos Fundamentos No que tange a alegada de ausência de transparência na fundamentação da classificação, cumpre registrar que o item 8.5 do Edital nº 43/2026-PRAE/UERN estabelece, de forma expressa e válida para todos(as) os(as) candidatos(as) sem distinção, que "não serão divulgados os valores da renda per capita por ocasião da divulgação dos resultados". Trata-se de regra geral, previamente publicizada no instrumento convocatório, que não configura ausência de motivação do ato administrativo, mas opção metodológica de proteção de dado pessoal de

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

	todos os inscritos, aplicável de forma isonômica. A própria Lei de Acesso à Informação, em seu art. 31, prevê tratamento diferenciado e restritivo para informações pessoais, ainda que relacionadas a processos administrativos, de modo que a publicidade do resultado se satisfaz com a divulgação da posição classificatória, sem exigir a exposição de dados financeiros individualizados de terceiros. Em relação ao pedido de disponibilização discriminada da renda per capita de outros(as) candidatos(as) classificados(as) na categoria PPI não pode ser atendido. A renda familiar e a situação socioeconômica constituem dado pessoal, nos termos do art. 5º, I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), cujo tratamento pela Administração Pública deve observar as finalidades específicas para as quais os dados foram coletados - no caso, exclusivamente a análise socioeconômica e a classificação no processo seletivo (art. 6º, I e III, e art. 23 da LGPD), sendo vedado o repasse a terceiros para finalidade diversa, ainda que se trate de outro(a) candidato(a) do mesmo certame. Ademais, a divulgação individualizada da renda de outros(as) candidatos(as), sem consentimento destes e sem amparo em hipótese legal autorizativa, configuraria tratamento indevido de dado pessoal, sujeitando a Administração e os agentes envolvidos às responsabilidades civil, administrativa e, conforme o caso, penal, nos termos dos arts. 42 e seguintes da LGPD, além das sanções previstas no art. 52 da mesma Lei. Por essa razão, e em reforço ao já disposto no item 8.5 do Edital, esta PRAE mantém a vedação à divulgação de valores individualizados de renda de terceiros, ainda que a pedido de candidato(a) com legítimo interesse na regularidade do certame. Destarte, cumpre elucidar que sobre valores de bolsa acadêmica, esses não são computados na renda familiar per capita para fins deste Edital, em consonância ao Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Por fim, no que se refere ao critério de desempate previsto no item 8.3, inciso I ("não possuir outra Bolsa/Auxílio"), é aplicado pelo sistema de classificação sempre que verificado empate na renda per capita entre candidatos(as). Assim, quando configurado empate entre os candidatos(as), o critério de desempate incide automaticamente seguindo a ordem. III - Da Decisão Diante do exposto, decide-se: a) CONHECER do recurso, por ter sido interposto tempestivamente e na
--	--

ANEXO I - RESULTADOS DOS RECURSOS

		forma exigida pelo Edital; b) NEGAR PROVIMENTO ao pedido de disponibilização discriminada da renda per capita de candidatos(as) de terceiros (pedido "a"), por vedação expressa do item 8.5 do Edital e por força da proteção de dados pessoais assegurada pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e pelo art. 31 da Lei nº 12.527/2011; c) Sobre o pedido dos esclarecimentos, cumpre ratificar que sobre os valores de bolsa acadêmica não são computados na renda familiar per capita para fins deste Edital, tão somente em critério de desempate, em consonância ao Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
20260016082	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 5.5. O(A) candidato(a) só poderá optar por uma única categoria de concorrência. Dessa maneira, será vedado o remanejamento de candidatos(as) entre as categorias, por inadequação na forma de concorrência, ainda que seja alegado a viabilidade de classificação.
20230062039	Indeferido	O CadÚnico deve ser atualizado a cada 2 anos, conforme regimento do programa governamental.
20260023149	Indeferido	Conforme o Edital nº 043/2026-PRAE: 5.5. O(A) candidato(a) só poderá optar por uma única categoria de concorrência. Dessa maneira, será vedado o remanejamento de candidatos(as) entre as categorias, por inadequação na forma de concorrência, ainda que seja alegado a viabilidade de classificação.
22011404	Indeferido	Candidato(a) devidamente classificado(a) de acordo com o ranking da menor para maior renda per capita e conforme os critérios de desempate.

ANEXO II - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO CRECHE 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20261001020	Bruna Sabrina Fernandes	1ª	07h30	26 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqg-kmby-muv
20260007824	Walleska Silva Marques	1ª			
21021082	Ana Luiza Guimaraes Silva	1ª	8h		
20230023489	Letícia Ingredy Amorim Nogueira	1ª			
20240006777	Karollyne Paiva De Oliveira	1ª	8h30		
20260001114	Cinthia Heloise Miranda Oliveira	1ª			
20240002722	Anna Luiza Soares Fernandes	1ª	9h		
20240009859	Flávia Graziely Souza Gadelha	1ª			
20260025401	Hilda Lavinia Garcia De Oliveira	1ª	10h		
20240046656	Rogério Cavalcante Da Silva	1ª			
20250039207	Lauany Camilly Feitoza Dantas	1ª	10h30		
20240015041	Milena Mayara Freitas De Almeida	1ª			
20250039029	Maria Clara Almeida Soares	1ª	11h		
20260015737	Maria Rayane Fernandes Da Costa	1ª			
20260016780	Ingrid Marcela Gomes De Freitas	1ª	11h30		
20240040741	Emilly Nicolle Dos Santos Silva	1ª			
20260018579	Ana Luiza Santos Medeiros	1ª	11h45		
20260009981	Maria Vitória Torres Da Silva	1ª			
22015353	Silvia Kaleene Da Silva Moura	1ª	07h30	27 de agosto de 2026	
22011404	Tatilene Lopes Silvestre Da Costa Mendonça	1ª			
20260019271	Alayane Kethony Jerônimo De Almeida	2ª	8h		
20250058104	Gilvania Tomaz Da Silva	2ª			
20250025168	Maria Regiene Maia Da Silva	2ª	8h30		
20260016814	Jéssica Kailany Silva Rodrigues	2ª			

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO MORADIA 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20230021448	Nehevily Maria Alves De Oliveira	1ª	9h30	27 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqq-kmby-muv
20240008074	Maria Jorciely De Oliveira Gurgel	1ª			
20230022866	Maria Fernanda Araújo Maciel	1ª	9h40		
20240052368	Breno Bezerra Lopes	1ª			
20261002617	Kacielly Lima Rodrigues	1ª	9h50		
20240039769	Francisco Flaércio Vieira Alves	1ª			
20260022974	Pedro Henrique Pinheiro De Almeida	1ª	10h		
20260020441	Erick Carlos De Andrade Batista	1ª			
20250066204	Syangue Felipe Ferreira	1ª	10h10		
20251003156	Francisco Yago Monteiro Silva	1ª			
20261000579	Eloisa Fernanda De Oliveira	1ª	10h20		
20260004582	Maria Eduarda Filgueiras Rocha	1ª			
20250042991	Francisco Lucas Da Silva Nunes	1ª	10h30		
20230065578	Antônia Kayllane Bezerra Mota	1ª			
20240002947	Jaiamelly Gabriella Costa Duarte	1ª	10h40		
20260018111	João Victor Martins Roque	1ª			
20230027728	Melina Nicacia Da Silva Santos	1ª	10h50		
20230052794	Charles Tertulino Santos	1ª			
20250046032	Maria Heloyse Pedrosa Ferreira	1ª	11h		
20260001025	Angélica Antônia Gomes Da Silva	1ª			
20230010838	Isabelle Cristina Tenório Barbosa	1ª	11h10		
20240039464	Cailhane Victória Da Silva Bizerra	1ª			
20260015110	Naisa Pinheiro De Brito	1ª	11h20		
20240008815	José Júnior De Medeiros Andrade	1ª			
20260015236	Láyla Vitória Barbosa Bezerra	2ª	11h30		
20230011479	Emmerson Fabrício Oliveira Dos Santos	2ª			

ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO MORADIA 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20250062330	Yasmin Maria Tavares Bezerra	2ª	11h40	27 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqq-kmby-muv
20250064602	Flayra Rayane De Medeiros Silva	2ª			
20230053530	Mauricio De Moura Alves Da Costa	2ª	11h50		
20260015281	Maria Eduarda De Andrade Silva	2ª			
20240045210	Karoliny Vitória Dos Reis Soares	2ª	12h		
20261006572	Antônia Jéssica Da Silva	2ª			
20240040803	Dávila Yohanna Melo De Souza	2ª	7h30	28 de agosto de 2026	
20260020933	Francisco Messias Paiva Rocha	2ª			
20260001034	Izabel Crystinna Coriolano De Souza	2ª	7h40		
20260020610	Luiza Cristina Lopes Peixoto	2ª			
20230051910	José Tobias Araújo Ferreira	2ª	7h50		
20250049240	Ellen Evellyn Costa Ferreira	2ª			
20230014238	Kelyty Adeliane Leandro De Queiroz	2ª	8h		
20250043451	Elton Gleykson Moura De Oliveira Filho	2ª			
20240021595	Eduardo Pereira De Melo	2ª	8h20		
20230009819	João Vítor De Almeida Lima	2ª			
21001545	Erica Kathlen De Andrade Dos Santos	2ª	8h30		
20250047011	Ryan Carlos Da Silva Lopes	2ª			
20260017357	Aylhane Laine De Oliveira Santos	2ª			
20260000073	Paulo Eduardo De Melo Fernandes	2ª	8h40		
20230023756	Mateus Fernandes De Gois	2ª			
20260009838	Lauanny Karina Freire Cabral	2ª	8h50		
22020721	Felipe Alves Babiuk	2ª			
20250058688	Gabriel Lima Pestana	2ª	9h20		
22000240	Artênio Alencar Ezequiel	2ª			

**ANEXO III - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO MORADIA
2026.2**

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20240046155	Andreziane Cristina Oliveira Batista	2ª	9h30	28 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqq-kmby-muv
20250047218	Ellyana Barbosa Do Nascimento	2ª			
20250051186	Jefferson Darlan Da Silva Dantas	2ª	9h40		
20230052678	Felipe Bernardo Da Silva	2ª			
20251008107	Mateus Ferreira Da Conceição	2ª	9h50		
22018425	José Samuel Silva	2ª			
20260020110	Geciclecia Pereira Lima	2ª	10h		
20250023127	Pedro Lucas Maia Oliveira	2ª			
20240051754	Esdra Mikaelly Reinalda Maia	2ª	10h10		
20230066350	Davi Gomes Brasil Da Silva	2ª			

ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20250038166	Julia Emilly Soares Dionízio	1ª	10h	28 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqq-kmby-muv
20240006516	Francisco Heilaks de Lima Vieira Junior	1ª			
20250015555	Amarbilar Sandyely da Silva Freitas	1ª	10h10		
20230015478	Pedro Soares De Oliveira Segundo	1ª			
20260024173	Maria Izabel Santiago Araujo Teixeira	1ª	10h20		
20260010490	Epifânio Marinho de Oliveira Neto	1ª			
20260018550	Josecleide Medeiros dos Santos	1ª	10h30		
20240019597	Jessica Mirla Alves Cardozo	1ª			
20260020002	Ana Thaís Rodrigues da Silva	1ª	10h40		
20250040736	Guilherme Dantas de Carvalho	1ª			
20260003001	Sulamita Mara Pereira Ramos	1ª	10h50		
20260020880	Camilly Vitória Tôrres	1ª			
20260021046	Adna Vitoria Epifanio Queiroz	1ª	11h		
20260022375	Erismar Fernandes	1ª			
20260017437	Guilherme Jacinto De Aquino.	1ª	11h10		
20240044132	Victor Rafael da Costa Moraes	1ª			
20230033879	Ellen Cristina da Silva Serafim	1ª	11h20		
20230024172	Elvis Moraes Freire de Oliveira	1ª			
20260016144	Jéssica Maíra Moura Fernandes	1ª	11h30		
20260015620	Thayanne Fabrynne Santana De Souza	1ª			
20260010374	Cláudio José de Lima Filho	1ª	11h40		
20250036241	Júlia Emmylly Silva Souza	1ª			
20250063015	Donaire Ingrid Fernandes Felipe	1ª	11h50		
20250046079	Márcio Gabriel Rocha	1ª			
20260013803	David Marinho Soares de Sousa	1ª	12h		
20230067527	Francisco Jairton Cavalcante Ribeiro	1ª			

ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20260013250	Bruno Bezerra Xavier Filho	1ª	12h10	28 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqq-kmby-mu v
20260001197	Marcos Antônio De Oliveira Maia	1ª			
20240026949	Maria Da Conceição Macedo De Oliveira	1ª	12h20		
20260001464	Raissa Freitas Moura	1ª			
20250059649	Brenda Jamily Pereira De Melo	1ª	7h30	31 de agosto de 2026	
20260018541	Thaise Kelli Dantas	1ª			
20260006193	Karinne Yara Da Silva Fernandes	1ª	7h40		
20230063760	Railson Thallys Rodrigues De Medeiros	2ª			
20260022221	Clara Kaiane De Gois Ferreira	2ª	7h50		
20250050788	Estefany Brasileiro De Mesquita	2ª			
20250041134	Samiry De Sousa Almeida	2ª	8h		
20260020325	Raquel Olinda Da Silva	2ª			
20260024306	Maria Julia De Sousa Oliveira	2ª	8h10		
20250025248	Mariana Alves Ferreira	2ª			
20240049578	Maria Fernanda Da Silva Meira	2ª	8h20		
20250039127	Taís Horrana Rocha Do Rosário	2ª			
20260019683	Aisha Vivian Maia Silva	2ª	8h30		
20260023668	Viviany Barros De Souza	2ª			
20250026684	Lavínia Cavalcante Maia	2ª	8h40		
20260014293	Anna Jannyfer De Freitas De Almeida	2ª			
20250029040	Francisco Oberto Marinho De Oliveira Filho	2ª	8h50		
20260015245	Maria Priscila De Lima Oliveira	2ª			
20250035084	Jacqueline Rodrigues Da Cruz	2ª	9h10		
20260025303	Maria Luiza Tavares Da Silva	2ª			
20250057949	Arthur Wigenes Gomes Rocha	2ª	9h20		
20250038980	Ermilia Fernanda Dantas Rodrigues	2ª			

<https://meet.google.com/sqg-kmby-mu>
v

ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20260022105	Benício Vilamar Da Silva Nunes	2ª	9h30	31 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqg-kmby-muv
20260019692	Maria Eduarda Custódio Bezerra	2ª			
20250025462	Jannara Dayara Cordeiro Duarte	2ª	9h40		
20260023971	Samyra Claryce Cordeiro Gomes	2ª			
20240052635	Joana Jessica Marinho De Assis	2ª	9h50		
20260024816	Luan Dantas De Freitas	2ª			
20240050677	Anna Beatriz De Sousa Silva	2ª	10h		
20260023149	Joafran Araujo Zeferino	2ª			
20260003001	Sulamita Mara Pereira Ramos	2ª	10h10		
20230013052	Talita Vitória Chaves De Queiroz	2ª			
20240006454	Maria Yasmin Alves Soares	2ª	10h20		
20250027046	Ánelly Nicole Dantas Silva	2ª			
20260020764	Isaque Fernandes De Queiroz	2ª	10h30		
20260021547	Isabelly Thais Silva Lima	2ª			
20260025063	Iasmim Paula Araújo Martins De Souto	2ª	10h40		
20250062878	Maria Luiza Mendonça Gonçalves	2ª			
20260014669	Mirella Vituriano Rebouças	2ª	10h50		
20250064101	Jayane Kelly Da Silva Marcolino	2ª			
20260021126	Mary Alessandra De Souza Leite	2ª	11h		
20240051558	Annykc Luammy Lima Almeida	2ª			
20260015586	Regia Kauanny De Moraes Viana	2ª	11h10		
20261000603	Helena Avelino Da Silva	2ª			
20260022357	Julia Beatriz Moraes Rodrigues	2ª	11h20		
20240016924	Luana Beatriz Da Silva Pereira	2ª			
20230065578	Antônia Kayllane Bezerra Mota	2ª	11h30		
20250052906	Rayssa Da Silva Alves	2ª			

ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20250046990	Vanessa Costa Da Silva	2ª	11h40	31 de agosto de 2026	https://meet.google.com/sqq-kmby-muv
20230025240	Elisama Costa De Souza	2ª			
20260010795	Maria Clara Lopes Almeida	2ª	11h50		
20250059442	Carlos Daniel Lourenço Dos Santos	2ª			
20250065646	Iara Cristinny Da Silva Souza	2ª	12h		
20250016839	Alana Isabel De Fátima Pereira Fernandes	2ª			
20260016215	Katlyn Geovana Santana De Souza	2ª	7h30	01 de setembro de 2026	
20260000681	Francisco Canindé Neres	2ª			
20260001778	Gabriel Lucas Da Silva Barreto	2ª	7h40		
20260025260	Itallo Muriel Moreira Cortez	2ª			
20260013376	Evelyn Samille De Lima Chaves	2ª	7h50		
20260008492	Júlia Bianca Oliveira Souza	2ª			
20250020789	Mariana Sandy Batista De Lima	2ª	8h		
20260017849	Rayssa Sonnaly Pereira Cardoso	2ª			
20260014551	Brenda Expedita De Oliveira	2ª	8h10		
202600182	Eshley Beatriz Miranda Lopes	2ª			
20230065550	Maria Luana Lopes Do Nascimento	2ª	8h20		
20250052540	Josivan José Da Silva	2ª			
20260019253	Iuara Gabriely Da Silva Maia	2ª	8h30		
20260014435	Weronny Ferreira Simões	2ª			
20260012501	Maria Izabely Araújo Da Silva	2ª	8h40		
20250020466	Adailton Pereira Da Silva Júnior	2ª			
20260005300	Maria Clara De Brito Silva	2ª	8h50		
20250031281	José Ícaro Dos Reis Cunha	2ª			
20250011369	Nilo Leonardo Da Silva	2ª	9h10		
20250016051	Francisco Bernardo Lopes Bezerra	2ª			

ANEXO IV - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO AUXÍLIO TRANSPORTE 2026.2

Matrícula	Nome	Opção	Horário	Data	Acesso à Sala de Entrevista
20260018210	Maria Darllyanny Pereira Lino	2ª	9h20	01 de setembro de 2026	https://meet.google.com/sqq-kmby-muv
20250035763	Myllenna Ranjelma De Oliveira Costa	2ª			
20240024962	Rachele Paiva Oliveira	2ª	9h30		
20240043476	Maria Gardênia Vale De Oliveira	2ª			
20260015924	Rian Felipe Oliveira Ribeiro	2ª	9h40		
20260018200	Calebe Moura Rocha	2ª			
20260008320	Maria Tays Bezerra Jacinto	2ª	9h50		
20230025385	Luisa Eduarda De Oliveira Soares	2ª			
20260024146	Maria Eduarda Oliveira Leite	2ª	10h		
20240023025	Matheus Da Silva Pereira	2ª			
20260012987	Maria Vitoria Ribeiro De Queiroz	2ª	10h10		
20240013762	Paulo Afonso Rocha De Lima	2ª			
20230055114	Wiliany Farias De Souza	2ª	10h20		
20240019855	Lara Yasmim Oliveira Nascimento	2ª			
20250037721	Kahómothá Kércyda Mota Da Silva	2ª	10h30		
20230053951	Aldemar Vinícius De Souza	2ª			
20260016313	Paula Allyça Vasconcelos De Souza	2ª	10h40		
20260008035	Maiara Quele Costa	2ª			
20260006193	Karinne Yara Da Silva Fernandes	2ª	10h50		
20260006228	Geovania Altemira Santos	2ª			